



PORTARIA Nº 092/2026 de 16 de março de 2026.

EMENTA – Designa servidor para exercer a função de responsável técnico pelos consultórios de atendimento do Curso de Medicina, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.434, de 3 de julho de 2025, que estabelece a responsabilidade técnica e ética dos coordenadores de cursos de graduação em Medicina, incluindo suas atribuições em relação aos campos de estágio curriculares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada supervisão das atividades acadêmicas e assistenciais realizadas nos consultórios de atendimento vinculados ao Curso de Medicina da AESGA.


RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao Coordenador Adjunto do Curso de Medicina, **Rodrigo Bruno Loyo Cadette, mat. 11662, médico inscrito no CRM nº 40.221**, a responsabilidade técnica pelos consultórios de atendimento vinculados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA